

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO Nº 399.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005,

**R E S O L V E**

**Exonerar** ADILSON CASTURINO CARNEIRO DOS SANTOS do cargo de Gerente de Serviços Públicos, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 28 de dezembro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 28 de dezembro de 2021.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal